



Termo de Dispensa de Licitação nº 8/2024/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

**PROCESSO Nº:** 12610009.001076/2024-86

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em impressoras tipo multifuncional, com o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, exceto papel, por um prazo de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação em tela garante melhor usabilidade dos equipamentos próprios que terão manutenção com assistência técnica permanente no local, com todo o material de consumo, exceto papel, melhor custo benefício, maior produtividade, menor custo administrativo e maior durabilidade dos equipamentos e logística de demanda.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com fundamento da Lei Federal nº 13.303/2016 e no RILC/EMPROTUR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos): Sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para o ano de 2024 e R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) para o ano de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** S G M COPIADORAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.224.460/0001-80

Natal/RN, 13 de Agosto de 2024

(Assinado Eletronicamente)

**MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE**

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.XXX-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 13/08/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28388278** e o código CRC **84C10922**.

---

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000578/2024-90

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 499.230,69 (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE LTDA, CNPJ 06.859.985/0001-91, conforme abaixo discriminado:

notal fiscal	valor (r\$)	Documento
885	R\$ 2.377,70	27380574
886	R\$ 3.111,21	27380574
887	R\$ 706.525,40	27380574
Valor Pago	(R\$ 212.783,62)	28154915
TOTAL A PAGAR	R\$ 499.230,69	

Leidiane Fernandes de Queiroz  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 01 de agosto de 2024.

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610435.000163/2024-99

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGENCIAS RENAISSANCE LTDA, CNPJ 02.773.714/0001-68, conforme abaixo discriminado:

notal fiscal	valor (r\$)	Documento
1760	R\$ 3.000,00	26527492

Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 17 de junho de 2024.

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 373/2024

PROCESSO SEI: 00610645.000075/2024-11

MODALIDADE: Pregão nº 146/2023- SESAP

PARTES: HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

INSTRUMENTO: Contrato nº 373/2024.

OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA.

Passando para atual redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

3.1 Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses, sendo de 12/08/2024 à 11/08/2025, e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993.

Natal/RN, 13 de agosto de 2024.

Josadaque Albuquerque da Silva Pires Diretor Geral do Hospital Geral João Machado.

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90120/2024 - Processo 00610015.000757/2024-41

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a Aquisição de PAPEL A4, por dispensa de licitação, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:

Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 16/08/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/693>

Maiores esclarecimentos, através do WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail [aquisicoessuprimentos@saude.m.gov.br](mailto:aquisicoessuprimentos@saude.m.gov.br). Luciana da Silva Monteiro, Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2024.

Processo SEI nº: 02410006.001876/2024-10.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O aditamento do contrato nº 02/2024 de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada, de natureza contínua, para o cargo de motorista, de modo a atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Turismo. Dos quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS.	QUANTIDADE POSTO
03	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO TIPO MOTOTIRISTA – CATEGORIA B. POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS, TURNO DIURNO, SEGUNDA A SEXTA.	01
42	PROVISIONAMENTO DE DIÁRIAS E HORAS EXTRAS.	02
47	MOTORISTA CATEGORIA "B" (NOTURNO)	01

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observando o limite de 60 (sessenta) meses estabelecido no inciso II do art. 57, da Lei 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o CONTRATANTE na continuidade deste Contrato.

Valor do contrato: Valor total de R\$ 66.997,07 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), sendo o valor de R\$ 57.426,06 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos) para o exercício orçamentário de 2024 (Jul-Dez) e o restante no valor de R\$ 9.571,01 (Nove mil quinhentos e setenta e um reais e um centavo) para o exercício orçamentário de 2025 (Jan).

Dotação Orçamentária do contrato: As despesas decorrentes dessa contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 280001 – Secretaria do Turismo, Gestão: 00001 – Gestão Tesouro, Unidade Orçamentária: 28101 – Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, Classificação Funcional Programática: 23.122.0100.2977, Subação: 297701 – Manutenção e Funcionamento, Fonte de recurso: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos, Natureza de despesa: 33903707 – Motorista.

Valor do provisionamento de diárias e horas extras: Ainda, estima-se os recursos para custear as despesas do presente processo quanto a que se refere ao PROVISIONAMENTO DE DIÁRIAS E HORAS EXTRAS, no valor de R\$ 57.871,66 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 49.604,28 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para o exercício orçamentário de 2024 (Jul-Dez) e o valor de R\$ 8.267,38 (Oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) para o exercício orçamentário de 2025 (Jan).

Dotação Orçamentária do Provisionamento de Diárias e Horas Extras: Unidade Gestora: 280001 – Secretaria do Turismo, Gestão: 00001 – Gestão Tesouro, Unidade Orçamentária: 28101 – Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, Classificação Funcional Programática: 23.122.0100.2977, Subação: 297701 – Manutenção e Funcionamento, Fonte de recurso: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos, Natureza de despesa: 33903707 – Motorista e 33909304 – Indenização de Transporte.

Local: Natal/RN, 13 de agosto de 2024.

Assinaturas: DANIELLY CHRISTINE GADELHA RÊGO BRANDÃO, contratante; JONAS ALVES DA SILVA, contratada. TESTEMUNHAS: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA MEIRELLES - CPF: 112.149.394-73 e VALDEMIR WESLEY BEZERRA NOBRE - CPF: 706.084.674-30.

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610009.001076/2024-86

Termo de Dispensa de Licitação nº 8/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em impressoras tipo multifuncional, com o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, exceto papel, por um prazo de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: A contratação em tela garante melhor usabilidade dos equipamentos próprios que terão manutenção com assistência técnica permanente no local, com todo o material de consumo, exceto papel, melhor custo benefício, maior produtividade, menor custo administrativo e maior durabilidade dos equipamentos e logística de demanda.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com fundamento da Lei Federal nº 13.303/2016 e no RILC/EMPROTUR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos): Sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para o ano de 2024 e R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) para o ano de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: S G M COPIADORAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.224.460/0001-80

Natal/RN, 13 de Agosto de 2024

(Assinado Eletronicamente)

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente - Matrícula 238.XXX-7

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2021 - SEAP- PROCESSO Nº 06010012.001487/2021-18

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: REFINE - REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS LTDA - EPP

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 033/2021 por até 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato principal, consiste em síntese na prestação de serviços de Fornecimento Contínuo de Refeições Prontas – quantinhas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAP e REFINE - Refeições Industriais Especiais Ltda - EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 43.387.565,30 (quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), sendo: R\$ 16.270.336,98 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) para o exercício de 2024 e o valor de R\$ 27.117.228,32 (vinte e sete milhões, cento e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2025.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de até 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 15/08/2024 a 14/08/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA - SUBAÇÃO - 241001 - ATENDIMENTO ALIMENTAR À POPULAÇÃO CARCERÁRIA. NO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO - 33.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE RECURSOS - 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

DA PUBLICAÇÃO

Conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONTRATADA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Local e Data: Natal/RN, 13 de Agosto de 2024. Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e PATRÍCIA MARTINS DE LUCENA - Representante da Contratada. Testemunhas: FERNANDO CAVALCANTE FONTES, CPF: 032.641.944-65 e ELANY CRIISTINA SILVA CRUZ MARCOLINO, CPF: 010.700.404-60

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2021 - SEAP- PROCESSO Nº 06010012.001490/2021-31

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 034/2021 por até 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato principal, consiste em síntese na prestação de serviços de Fornecimento Contínuo de Refeições Prontas – quantinhas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAP e Nobre Sabor Refeições Industriais EIRELI.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 6.193.875,07 (seis milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), sendo: R\$ 2.322.703,12 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e três reais e doze centavos) para o exercício de 2024 e o valor de R\$ 3.871.171,95 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2025.